

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## PORTARIA N.º 182/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato n.º 9.538/2020, publicado no DOE n.º 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARILZA APARECIDA PELEGRINI**, cargo Superintendente de Aquisições e Contratos, matrícula: 254442, para assumir interinamente o cargo de Secretário(a) Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil a partir de **15/01/2024 a 29/01/2024**, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2023.

## ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil  
(original assinado)

Protocolo 1530119

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 2584/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria n.º 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Parecer Jurídico n.º 00390/2023/SGPG/PGEMT, considerando o processo administrativo n.º SEPLAG-PRO-2023/11557.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o Ato Administrativo n.º 1004/SAD/2012 do Ato Administrativo n.º 1260/SEPLAG/2019 publicado no Diário Oficial de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

Protocolo 1529791

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EDITAL N.º 005/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º**  
**002/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual n.º 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 002/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, no D.O.E. de 28.559, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Engenharia ou Ciência

da Computação - Gestão e Desenvolvimento (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
863	Gabriel Santi Binda	Classificado	13
1162	João Pedro Rocha Brito	Classificado	14
363	Rafael Ribeiro Estrela	Classificado	15
1118	Tony Gelsy Sampaio	Classificado	16
921	Gladson Carneiro Ramos	Classificado	17
392	Breno da Silva Nogueira	Classificado	18

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
987	Maria Luiza Coelho Guimarães	Classificado	9
978	Rômulo Mourão de Souza	Classificado	10
449	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	Classificado	11
796	Joacil Amarante de Paula Junior	Classificado	12
1000	Rosineire Ana da Paixão Carvalho	Classificado	13

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Inovação e Design Thinking (Tipo I) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
380	Daiana Guerra Sacilotto	Classificado	3

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Redes e Segurança (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
741	Leonardo Kevyn da Costa Campos	Classificado	2
386	Levi Viana Rocha	Classificado	3
1030	Ivan dos Santos Moraes Junior	Classificado	4

## 1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: [cpmsa@seplag.mt.gov.br](mailto:cpmsa@seplag.mt.gov.br), em arquivo PDF, no período compreendido de **28 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos

dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I e com o Edital nº 002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ANEXO I  
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO  
DA CONTRATAÇÃO**

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
27	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
28	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
29	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf</a>

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -  
FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
<b>FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP</b>	
<b>1 - DADOS D+D9-AMSD0E CONTROLE</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
<b>2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA</b>	
NOME COMPLETO	
MATRICULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
CPF:	
<b>3 - DADOS PESSOAIS</b>	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	
Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE:
UF	
CEP	DDD TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
<b>4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
<b>5 - DADOS BANCÁRIOS</b>	
AGENCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO  
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO  
DE PESSOAS DA SEPLAG)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**Protocolo 1530168**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
070/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08064  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 21.395.275/0001-41.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução, do contrato nº 070/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Quarta - da vigência. O referido contrato tem por objeto à aquisição de premiação esportiva para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/12/2023 a 28/12/2024 para fins de execução.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2238/ Fonte 240/ Elemento de despesa 339039

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 26 de Dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Sra. Patrícia Moreira de Lima Rezende/CONTRATADA.

**Protocolo 1529689**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
064/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07800

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E O ESTADO DE MATO GROSSO, com Interveniência da FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE - CNPJ Nº 25.944.455/0001-96.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação da vigência, para fins de execução por 12 (doze) meses, e alteração do cronograma do Contrato nº 064/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os CONTRATANTES para revisão técnica e proposta de adequação e atualização Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso (ZSEE/MT - versão 2018), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, para fins de execução dos produtos ainda não finalizados e entregues, contados de 22.12.2023 a 21.12.2024, para a pretensa prorrogação de vigência fins de execução, será utilizado o art. 57, § 1º, como permissivo legal da prorrogação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Sra. Rejane Nascentes/ REPRESENTANTE DA CONTRATADA e Rodrigo Gava/INTERVENIENTE.

**Protocolo 1530091**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
076/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07819

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a A. M. DE ABREU EIRELI - CNPJ Nº 18.523.063/0001-98.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGENCIA por 12 (doze) meses do contrato nº 076/2021/SEPLAG, que altera a ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo, localizadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/12/2023 a 28/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101 // Projeto Atividade 2858 // Natureza de Despesa 339039 // Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 27 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alexander Rosalia Santos da Silva/CONTRATADA.

**Protocolo 1530108**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/05853

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 08.937.190/0001-80.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção civil, pintura, hidrossanitários, elétricos e logísticos, sob demanda, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e unidades vinculadas, que deriva de adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 026/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 189.836,00 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11101 / Projeto Atividade 2005 / Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Thelma Carvalho de Mendonça Lopes - matrícula nº 307594, fiscal substituto: Sidney dos Santos Souza - Matrícula nº. 322724

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho/CONTRATADA.

**Protocolo 1530114**